



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2062/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.390.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.088.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

05.001.10.302.0022.10047.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 216.500,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 380.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 577.100,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 17.000,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 55.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 2.500,00
04.001.12.361.0015.20027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 112.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 272.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 64.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 45.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 104.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$: 10.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 154.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 108.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$: 40.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 15.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 - Material de Consumo	R\$: 16.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.700,00
------------------------------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 76.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 579.300,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$: 180.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10094.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
09.002.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 50.000,00
09.002.18.541.0039.20139.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 387.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1210/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2062/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.390.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.088.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

05.001.10.302.0022.10047.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 216.500,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 380.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 577.100,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 17.000,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 55.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 2.500,00
04.001.12.361.0015.20027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 112.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 272.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 64.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 45.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 104.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$: 10.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 154.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 108.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$: 40.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 15.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 - Material de Consumo	R\$: 16.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.700,00
------------------------------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 76.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 579.300,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$: 180.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10094.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
09.002.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 50.000,00
09.002.18.541.0039.20139.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 387.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1210/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2062/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.390.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.088.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

05.001.10.302.0022.10047.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 216.500,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 380.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 577.100,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 17.000,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 55.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 2.500,00
04.001.12.361.0015.20027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 112.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 272.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 64.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 45.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 104.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$: 10.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 154.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 108.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$: 40.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 15.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 - Material de Consumo	R\$: 16.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.700,00
------------------------------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 76.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 579.300,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$: 180.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10094.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
09.002.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 50.000,00
09.002.18.541.0039.20139.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 387.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1210/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2062/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.390.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.088.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

05.001.10.302.0022.10047.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 216.500,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 380.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 577.100,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 17.000,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 55.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 2.500,00
04.001.12.361.0015.20027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 112.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 272.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 64.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 45.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 104.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$: 10.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 154.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 108.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$: 40.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 15.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 - Material de Consumo	R\$: 16.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.700,00
------------------------------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 76.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 579.300,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$: 180.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10094.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
09.002.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 50.000,00
09.002.18.541.0039.20139.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 387.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1210/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 140/2021 de 18/08/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2062/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 2.390.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.088.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

05.001.10.302.0022.10047.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.10025.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 216.500,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 380.000,00

06.001.15.451.0031.20078.339030 - Material de Consumo R\$: 577.100,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0037.10038.449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$: 17.000,00

09.001.23.691.0036.20090.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo R\$: 55.000,00

12.001.04.122.0029.20077.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 10.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10005.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 2.500,00
04.001.12.361.0015.20027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 112.000,00
04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 272.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339030 - Material de Consumo	R\$: 30.000,00
04.001.12.361.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 64.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319013 - Obrigações Patronais	R\$: 45.000,00
04.001.12.365.0015.20028.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 104.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339014 - Diárias Civil	R\$: 10.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339030 - Material de Consumo	R\$: 48.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$: 8.000,00
04.001.12.365.0015.20028.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 154.000,00
04.001.12.365.0017.20030.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 108.000,00
04.001.12.366.0015.20132.339030 - Material de Consumo	R\$: 40.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$: 30.000,00
04.001.12.367.0015.20029.319113 - Obrigações Patronais RPPS	R\$: 15.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339030 - Material de Consumo	R\$: 16.000,00
04.001.12.367.0015.20029.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação	R\$: 1.700,00
------------------------------------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 76.500,00
06.001.15.451.0033.10032.449051 - Obras e Instalações	R\$: 579.300,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$: 180.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. M. AMB. E TURISMO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

09.002.18.541.0039.10094.339030 - Material de Consumo	R\$: 15.000,00
09.002.18.541.0039.10094.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 50.000,00
09.002.18.541.0039.20139.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 387.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 1210/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.